



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO**

11ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 09/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 053/23 torna público Edital que estabelece normas para seleção, contratação e formação de cadastro de reservas de **PESSOAL DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL** para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.572/2023, nas diretrizes do artigo 37, inc. IX da CF, na Lei Federal nº 8.745/93, e, ainda, de acordo com as normas deste Edital, torna publico a **CONVOCAÇÃO** para tomar posse abaixo relacionados

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **09/2023**, de novembro de 2023, a comparecer para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 27/05/ 2024.

HORARIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

ENDEREÇO: Av. Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros – ES.

1 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal(emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PE SQUISA.cfm>
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do AnexoVIII);
- s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);
- t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- x) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes dos itens 6.2 e 6.3, cópia simples acompanhada da versão original;
- z) Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.**

E SOCIAL

41 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - BRUNELI			
02	VANESSA RODRIGUES MAESTRINI	50	CLASSIFICADA
49 – PROF DE APOIO/CUIDADOR ALUNO ESPECIAL - SEDE			
112	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	0	CLASSIFICADA

PINHEIROS, 23 DE MAIO DE 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA